

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2016-TOMADA DE PREÇO Nº 11/2016.**

Às quatorze horas e trinta minutos (**14:30**) do dia 1 de Agosto de dois mil e dezesseis (**01/08/2016**), na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Botuverá reuniram-se os membros da comissão de licitações nomeados pela **Portaria nº 02/2016 de 01 de Janeiro de 2016**, para abertura, análise e julgamento da Documentação e das Propostas de Preços do Processo Licitatório acima mencionado, pelo menor preço global e tendo por objeto **SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA COLONIAL**, de propriedade do município de Botuverá/SC, conforme projeto. Acudiram em tempo hábil ao presente certame, protocolando a entrega dos envelopes da documentação de habilitação e da proposta de preço, através de meio documental a seguinte empresa:

1-Brusfogo Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda-ME, CNPJ: 02.811.258/0001-01, Rod. Antonio Heil, 7.200, Km21, CEP-88.352-502, bairro Limoeiro, cidade de Brusque/SC.

Participam da sessão os membros da comissão e o Sr. **Jaime Flavio da Silva Cesari**, CPF: 043.524.229-67, representando a empresa acima mencionada. Ato preliminar verificou-se quanto ao enquadramento da empresa como ME e ou EPP, beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sendo enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, conforme comprovação anexa. Feitos os registros iniciais, em seguida foi aberto o envelope **nº01 – Documentação de Habilitação**, sendo rubricados e analisados todos os documentos ali contidos pelos membros da comissão e representante da proponente. Feito isto, foi dado sequência aos trabalhos, que após análise documental, verificou-se que a empresa participante está **HABILITADA** para próxima fase do certame, comprovando a apresentação de todos os documentos exigidos no edital. Em face a participação de apenas uma empresa e ter sido declarada habilitada, foi determinado pelo presidente da comissão a abertura do envelope **nº 02 – Proposta de Preço**, procedendo da mesma forma que o anterior na análise da documentação acostada, verificou-se o seguinte preço apresentado: **Valor Global R\$23.887,37 (vinte três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)**. Da análise verificou-se que a proposta apresentada pela proponente, está de acordo com as especificações e exigências do edital, atendendo aos preços estimados no processo para execução do objeto deste certame. Isto posto, sagrou-se vencedora a empresa: **Brusfogo Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda-ME, CNPJ: 02.811.258/0001-01, Rod. Antonio Heil, 7.200, Km21, CEP-88.352-502, bairro Limoeiro, cidade de Brusque/SC**. Finalizado o julgamento e declarada a vencedora, foi encaminhado o processo para adjudicação do objeto desta licitação ao proponente vencedor. O resultado somente tornar-se-á definitivo, após a homologação do processo pela autoridade competente, o Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo presidente da comissão, lavrando-se a presente ata, que após lida e assinada pelos membros da Comissão e representante presente, foi determinado a publicação de cópia no Diário Oficial

dos Municípios de Santa Catarina(DOM/SC), com a finalidade de intimação da decisão para fins de contagem dos prazos recursais, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Fábio Maestri Bagio
Presidente

Cleber José Costa
Membro

João Kennedy Paulini
Membro

Empresas:

Jaime Flavio da Silva Cesari
Brusfogo Extintores e Equip. de Segurança Ltda-ME

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2016-TOMADA DE PREÇO Nº 11/2016.**

Às quatorze horas e trinta minutos (**14:30**) do dia 1 de Agosto de dois mil e dezesseis (**01/08/2016**), na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Botuverá reuniram-se os membros da comissão de licitações nomeados pela **Portaria nº 02/2016 de 01 de Janeiro de 2016**, para abertura, análise e julgamento da Documentação e das Propostas de Preços do Processo Licitatório acima mencionado, pelo menor preço global e tendo por objeto **SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA COLONIAL**, de propriedade do município de Botuverá/SC, conforme projeto. Acudiram em tempo hábil ao presente certame, protocolando a entrega dos envelopes da documentação de habilitação e da proposta de preço, através de meio documental a seguinte empresa:

1-Brusfogo Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda-ME, CNPJ: 02.811.258/0001-01, Rod. Antonio Heil, 7.200, Km21, CEP-88.352-502, bairro Limoeiro, cidade de Brusque/SC.

Participam da sessão os membros da comissão e o Sr. **Jaime Flavio da Silva Cesari**, CPF: 043.524.229-67, representando a empresa acima mencionada. Ato preliminar verificou-se quanto ao enquadramento da empresa como ME e ou EPP, beneficiada pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sendo enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, conforme comprovação anexa. Feitos os registros iniciais, em seguida foi aberto o envelope **nº01 – Documentação de Habilitação**, sendo rubricados e analisados todos os documentos ali contidos pelos membros da comissão e representante da proponente. Feito isto, foi dado sequência aos trabalhos, que após análise documental, verificou-se que a empresa participante está **HABILITADA** para próxima fase do certame, comprovando a apresentação de todos os documentos exigidos no edital. Em face a participação de apenas uma empresa e ter sido declarada habilitada, foi determinado pelo presidente da comissão a abertura do envelope **nº 02 – Proposta de Preço**, procedendo da mesma forma que o anterior na análise da documentação acostada, verificou-se o seguinte preço apresentado: **Valor Global R\$23.887,37 (vinte três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)**. Da análise verificou-se que a proposta apresentada pela proponente, está de acordo com as especificações e exigências do edital, atendendo aos preços estimados no processo para execução do objeto deste certame. Isto posto, sagrou-se vencedora a empresa: **Brusfogo Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda-ME, CNPJ: 02.811.258/0001-01, Rod. Antonio Heil, 7.200, Km21, CEP-88.352-502, bairro Limoeiro, cidade de Brusque/SC**. Finalizado o julgamento e declarada a vencedora, foi encaminhado o processo para adjudicação do objeto desta licitação ao proponente vencedor. O resultado somente tornar-se-á definitivo, após a homologação do processo pela autoridade competente, o Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelo presidente da comissão, lavrando-se a presente ata, que após lida e assinada pelos membros da Comissão e representante presente, foi determinado a publicação de cópia no Diário Oficial

dos Municípios de Santa Catarina(DOM/SC), com a finalidade de intimação da decisão para fins de contagem dos prazos recursais, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Fábio Maestri Bagio
Presidente

Cleber José Costa
Membro

João Kennedy Paulini
Membro

Empresas:

Jaime Flavio da Silva Cesari
Brusfogo Extintores e Equip. de Segurança Ltda-ME